



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 875, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório da servidora Isadora Marques Barbosa.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

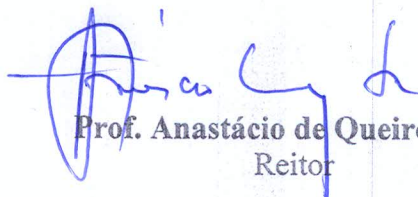
Considerando o teor do processo nº 23282.007451/2018-56

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pela servidora **ISADORA MARQUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1825823, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **23 de setembro de 2017**.

Publique-se.

  
Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor